PORTARIA Nº 0824/2016.
De: 17 de março de 2016.

Dispõe sobre Progressão Automática, do Padrão de Vencimento de Servidor, conforme Lei Municipal nº 186/03, Art. 2º.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

ARTIGO 1º- Fica concedida à progressão automática, do (a) servidor (a) **FÁTIMA CRISTINA BAPTISTA DOS SANTOS,** matrícula 620378, ocupante do cargo de PROFESSOR I, para a referência Nível I – B, por término de estágio probatório, conforme Lei Municipal nº 186/03 Art. 2º.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 17 de março de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/_____/_____